

À
À CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Ref.: Processo de Compra nº 35/2025 - Pregão Eletrônico nº 90.003/2026

AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

A empresa **Ra's Instalações Elétricas Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob o nº 01.180.162/0001-11 com endereço à Rua Rosa dos Ventos, 159 Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP, telefone (11) 3851-4837 e email rasinstalacoes@terra.com.br, que neste ato regularmente representada por sua sócia Sra. Roseli Rodrigues Nunes de Faria CPF. 006.128.098-46 vem com o habitual respeito apresentar recurso contra a aceitação da habilitação da empresa **G2 Engenharia e Consultoria Ltda.** CNPJ 48.220.650/0001-79 pelos motivos abaixo elencados.

RECURSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO** publicou o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2026 que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Infraestrutura com Fornecimento Acessório e Instalação de Estações Serviço de **engenharia elétrica e civil** para infraestrutura (transformadores 45kVA, quadros, cabos) e instalação das 4 estações conforme Tabelas 1 e 2 do Termo de Referência.

A empresa G2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 48.220.650/0001-79 não apresentou CAT (Certificado de Acervo Técnico) referente ao profissional Engenheiro Civil, e de todos os Atestados apresentados apenas um Atestado consta o Engenheiro Eletricista Jean Lucan Martins Vieira e não se trata de serviços compatíveis com o objeto da Licitação, sendo assim não cumpre os requisitos da licitação, vale destacar que não apresentou Atestado do Engenheiro Civil conforme print:



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo
493º Ano da Fundação do Povoado e
77º de Emancipação Político Administrativa

LOTE 2		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL GLOBAL
3	Serviço Comum de Engenharia para Infraestrutura com Fornecimento Acessório e Instalação de Estações Serviço de engenharia elétrica e civil para infraestrutura (transformadores 45kVA, quadros, cabos) e instalação das 4 estações, conforme Tabelas 1 e 2 do Termo de Referência.	R\$
VALOR TOTAL LOTE 2		R\$

Não apresentou CAT (Certificado de Acervo Técnico) conforme exigência do Edital

9.3.6. Qualificação técnico-profissional (aplicável apenas ao serviço comum de engenharia para infraestrutura com fornecimento acessório e instalação de estações - Lote 2)

9.3.6.1. Apresentação do profissional, abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado:

9.3.6.1.1. Para o **Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial em Eletrotécnica**: certidão de acervo técnico (CAT) com registro de anotação de responsabilidade técnica (ART ou TRT) referente à execução de serviços de **instalações elétricas de baixa tensão (predial, comercial ou industrial) que contemplem a instalação de quadros de distribuição ou comando.**

As CAT'S apresentadas referem-se as ART'S emitidas sem registro do Atestado conforme exemplo do print:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

3301993/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: **MG20254135106** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2025** Baixada em: **13/09/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO EDIFÍCIO VALE DO TRIPUÍ** CPF/CNPJ: **00.371.949/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA GONÇALVES DIAS** Nº: **2552**
Complemento: Bairro: **LOURDES**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30140092**
Contrato: Celebrado em: **26/06/2025**
Valor do contrato: **R\$ 6.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GONÇALVES DIAS** Nº: **2552**
Complemento: Bairro: **LOURDES**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30140092**
Data de início: **26/06/2025** Previsão de término: **31/08/2025**
Finalidade: **RESIDENCIAL**
Proprietário: **CONDOMINIO EDIFÍCIO VALE DO TRIPUÍ** CPF/CNPJ: **00.371.949/0001-06**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 63.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 63.00 quilovolt-ampère;**

Apresentou somente este Atestado de Engenheiro Eletricista sem o CAT (Certificado de Acervo Técnico)

Dados do Contratante / Proprietário

Razão Social: Município de Conceição da Aparecida

CNPJ: 18.243.295/0001-92

Dados da Empresa Contratada

Razão Social: G2 Engenharia e Consultoria Ltda

CNPJ: 48.220.650/0001-79

Registro no CREA-MG: N° 3296587/2025

Dados do Responsável Técnico

Profissional: Engenheiro Eletricista Jean Lucan Martins Vieira

Registro Nacional Profissional (RNP): 0001224964-MG

ART correspondente ao serviço prestado: N° MG20254511792

Contrato: Contrato n° 276/2025

Processo Administrativo: n° 124/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 037/2025

Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, incluindo projeto de iluminação pública, conforme Termo de Referência.

A maioria dos Atestados apresentados são referentes a projetos, estudos, levantamentos e sobre vendas de energia do Mercado Livre de Energia conforme exemplo no print:

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALE DO TRIPUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VALE DO TRIPUÍ, CNPJ: 00.371.949/0001-06, com natureza jurídica de Condomínio Edifício, situado na Rua Gonçalves Dias, 2552, no bairro de Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-092, vem, por meio deste, atestar, para os devidos fins, que celebrou com a empresa G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua dos Otoni, nº 310 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ sob o nº 48.220.650/0001-79, contrato de prestação de serviços técnicos especializados de engenharia elétrica.

O objeto dos serviços compreendeu a elaboração de projeto elétrico executivo para as garagens do condomínio, com foco na preparação da infraestrutura elétrica necessária para o atendimento seguro de sistemas de recarga de veículos elétricos, abrangendo duas garagens com área total conjunta superior a 3.000 m², tendo sido concebido o projeto para atendimento de até 40 pontos de recarga de veículos elétricos, considerando critérios de segurança, escalabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os serviços executados incluíram, entre outros:

- Elaboração de plantas e esquemas elétricos detalhados, incluindo:
 - Diagramas unifilares e multifilares;
 - Localização dos quadros elétricos;
 - Cálculo e dimensionamento do sistema de distribuição de energia;
 - Definição da capacidade dos cabos e proteção dos circuitos;
 - Especificação dos painéis de distribuição e seus componentes;
 - Projeto e especificação de eletrocalhas, eletrodutos e caminhos técnicos;
- Memorial Descritivo – Documento detalhado com as especificações técnicas do projeto, incluindo justificativa, metodologia e normas aplicáveis;
- Memorial de Cálculo – Apresentação dos cálculos elétricos para dimensionamento de condutores, proteções e demais componentes do sistema;
- Pranchas com Diagramas Unifilares – Representação gráfica do sistema elétrico, demonstrando conexões e configurações dos circuitos;
- Lista de Materiais – Relação completa dos equipamentos e insumos necessários para a execução do projeto;
- Planilha Orçamentária – Detalhamento dos custos estimados para implementação, incluindo mão de obra e materiais;



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP

Rua Rosa dos Ventos, 159 tel. 3851-4837 / 3982-3060.

E-mail: rasinstalacoes@terra.com.br

A Certidão do CREA também não consta o profissional Engenheiro Civil conforme o print:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3296587/2025
Emissão: 26/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C8d42anuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscreta à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48.220.650/0001-79

Registro: 0001224964

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000,00

Data do Capital: 07/10/2022

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA ELÉTRICA, DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, INSPEÇÕES E LAUDOS, GESTÃO DE ENERGIA, CONSULTORIAS NO MERCADO DE ENERGIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MOBILIDADE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INSTRUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE TELEFONIA, CFTV E CABEAMENTO ESTRUTURADO, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDIÇÃO DE LIVROS, APOSTILAS E CATALOGOS, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, CURSOS ON-LINE COM FOCO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS OTONI, 310, APT 305, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE, MG, 30150270

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 30/11/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000122550DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEAN LUCAN MARTINS VIEIRA

Registro: 0613037174

CPF: ***.916.267-**

Data Início: 30/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 208 , ARTIGO 009

No objeto do **Pregão Eletrônico nº 90.003/2026 no modelo da Proposta** é necessário profissional da área de Engenharia Civil

Não foram apresentados serviços de Engenharia Civil e os serviços não podem ser considerados pois a empresa não apresentou o profissional habilitado para a área de Engenharia Civil no CREA.

No Contrato Social não consta serviços de Engenharia Civil conforme abaixo:

Cláusula 2ª: Objeto

Cláusula Segunda - O objeto social será EMPRESA DE SERVICOS DE ENGENHARIA COM FOCO EM ENGENHARIA ELETRICA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA ELETRICA, DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA, MEDIA E ALTA TENSAO, SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS, INSPECOES E LAUDOS, GESTAO DE ENERGIA, CONSULTORIAS NO MERCADO DE ENERGIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MOBILIDADE ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, AUTOMACAO INDUSTRIAL E INSTRUMENTACAO, MANUTENCAO DE TELEFONIA, CFTV E CABEAMENTO ESTRUTURADO, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDICAO DE LIVROS, APOSTILAS E CATALOGOS, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, CURSOS ON-LINE COM FOCO EM ENGENHARIA ELETRICA.

Na Certidão do CREA abaixo não consta o profissional de Engenharia Civil conforme print:

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FOCO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA ELÉTRICA, DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA, MEDIA E ALTA TENSÃO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, INSPEÇÕES E LAUDOS, GESTÃO DE ENERGIA, CONSULTORIAS NO MERCADO DE ENERGIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MOBILIDADE ELÉTRICA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E INSTRUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE TELEFONIA, CFTV E CABEAMENTO ESTRUTURADO, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDIÇÃO DE LIVROS, APOSTILAS E CATÁLOGOS, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, CURSOS ON-LINE COM FOCO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

DOS PEDIDOS E CONCLUSÃO:

Em face dos serviços a serem executados temos a declarar que conforme consta no Edital:

Prova de Qualificação Técnica:

9.3.5. Qualificação técnico-operacional (aplicável apenas ao serviço comum de engenharia para infraestrutura com fornecimento acessório e instalação de estações - Lote 2)

9.3.5.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.3.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.3.5.1.1.1. Contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços contendo as seguintes **parcelas de maior relevância técnica e valor significativo**:

- a) fornecimento e instalação de, no mínimo, **2 (duas) estações de recarga para veículos elétricos com potência igual ou superior a 7kW** (quantidade referente a 50% do total a ser contratado);
- b) execução de infraestrutura elétrica de baixa tensão, incluindo instalação de quadros de distribuição/comando e cablagem (serviço compatível com o item 3 da tabela do objeto);
- c) instalação de, no mínimo, **1 (um) transformador de potência (seco ou a óleo) de classe de tensão compatível com a solicitada** (referente a 50% do quantitativo de transformadores das tabelas 1 e 2).

A empresa e o profissional devem possuir Atestado de Capacidade Técnica acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA e/ou Conselho competente), comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

Por todos os argumentos apresentados solicitamos a Equipe Técnica a reavaliação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **G2 Engenharia e Consultoria Ltda.**

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.



Ra's Instalações Elétricas Ltda. EPP
Roseli Rodrigues Nunes de Faria - Sócia